

Estudo Técnico Preliminar 11/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição dos seguintes **Materiais de Limpeza**: água sanitária, álcool 46°, detergente, desinfetante, esfregão, esponja, flanela, inseticida, papel higiênico, papel toalha, rodo, sabão, sabonete líquido, sabão em pó, saco de lixo, toalhas de cozinha e copos descartáveis.

A realização de nova contratação para o fornecimento de Material de Limpeza, se faz necessária para o abastecimento de itens do almoxarifado central que se encontram com o saldo esgotado na ATA vigente de Registro de Preços(Pregão Eletrônico UFES nº 08/2022), cuja expiração ocorrerá em 18 de Julho de 2023.

Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias no dia a dia dos centros, secretarias, departamentos e Pró-reitorias da Universidade. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da universidade.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado – DMP - PROAD	José Roberto Franco de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha da solução a ser adotada, os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

-Aspectos legais, tais como a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666 /1993;

-Aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução

Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- O material desta solução deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.
- Demais requisitos, caso necessários, serão descritos no Termo de Referência em momento posterior.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas para a aquisição de Material de Limpeza que permitirá atender os centros, secretarias, departamentos e pró-reitorias da Universidade Federal do Espírito Santo.

Objeto: Aquisição de Material de limpeza; água sanitária, álcool 46°, detergente, desinfetante, esfregão, esponja, flanela, inseticida, papel higiênico, papel toalha, rodo, sabão, sabonete líquido, sabão em pó, saco de lixo, toalhas de cozinha e copos descartáveis, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequada a professores, alunos e técnicos.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável para esta solução, pois decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.

O material de consumo a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12(meses) meses, na qual a entrega deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda desta Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se no relatório 06.04.99.03.04 – Movimentação dos produtos no período (por produto), presente no Sistema de Informações para o Ensino – SIE, e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. As medias de consumo foram acrescidas de margem de segurança (30%), suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. A metodologia elaborada para obter os quantitativos estimados para esta aquisição foi a média de utilização dos produtos no período de 01/06/2022 à 31/12/2022, não foram considerados anos anteriores cujo consumo foi afetado pela pandemia de COVID-19. Os quantitativos pretendem atender a UFES por um período de 12 meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos no PGC foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa requisitante. Segue em **anexo(I)** a estimativa de quantidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 493.934,90

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue em **anexo (II)** tabela com estimativa de valores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) da Universidade.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários da Universidade;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de limpeza, para atender as solicitações dos diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Diretor de Materiais e Patrimônio.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, utilizando o Sistema de Registro de Preços com período de vigência de 12 (doze) meses. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

16. Responsáveis

JOSÉ ROBERTO FRANCO DE SOUSA
Chefe da Divisão de Almoxarifado -DMP/PROAD/UFES

HUDSON SILVA VIEIRA
Administrador/DA/DMP/PROAD

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tabela quantidade LIMP 2023.pdf (122.42 KB)
- Anexo II - Tabela preço LIMP 2023.pdf (126.68 KB)

Anexo I - Tabela quantidade LIMP 2023.pdf

Item	Nat Desp.	Cód. SIASG	SIE	Especificação	Unidade	Qty
1	3022	<u>310507</u>	<u>967</u>	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2% A 2,5%, EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.REFERÊNCIA: BRILHANTE, Q-BOA, YPÊ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Litro	2.700
2	3022	<u>429961</u>	<u>973</u>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM 46° GRAUS (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 1%), LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.	Unidade	1.000
3	3021	<u>419219</u>	<u>1173</u>	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200 ML, EM POLIPROPILENO, CONFORME NORMA DA ABNT 14865/2012, 180G, PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	Pacote	3.600
4	3021	<u>254007</u>	<u>1174</u>	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, EM POLIPROPILENO. CONFORME NORMA ABNT NBR 14865/2012, 75G, PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 25 PACOTES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	Pacote	300
5	3022	<u>396196</u>	<u>1001</u>	DESINFETANTE BACTERICIDA, A BASE DE ESSÊNCIA DE PINHO, FÓRMULA C/ CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A 50%, FRASCO COM 500 ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA: KALIPTO, YPÊ, PINHO SOL, PINHO BRIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	1.400
4	3022	<u>303276</u>	<u>1007</u>	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, VISCOSO, PARA USO GERAL, PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ POSSUIR: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E VEÍCULO; PH: 5,5- 8,0; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA : 6,50- 7,90 %; PESO MOLECULAR MÉDIO: 342; VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ OU MINUANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	Frasco	4.000
5	3022	<u>307875</u>	<u>1022</u>	ESFREGÃO PARA LIMPEZA TIPO SACO DE CHÃO DE ALTA ABSORÇÃO (SACO DE TRIGO), ALVEJADO, 100% ALGODÃO, 22 BATIDAS, MEDINDO 45 X 65 CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 15%).	Unidade	1.400
6	3022	<u>318923</u>	<u>1028</u>	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS 110 X 75 MM, COM ESPESURA ENTRE 20 E 22 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). DE POSSUIR UM LADO ÁSPERO DE FIBRA ABRASIVA E O OUTRO EM ESPUMA MACIA, SENDO QUE AMBOS DEVERÃO SER UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA. SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS: BOMBRILOU SCOTH BRITE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ACONDICIONADOS EM	Unidade	3.300

				CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 60 UNIDADES PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.		
9	3022	<u>230233</u>	<u>1033</u>	FLANELA PARA LIMPEZA- FLANELA PARA LIMPEZA NA COR AMARELA MEDIDAS 30 X 40 CM ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	1.000
10	3011	<u>484679</u>	<u>9400</u>	INSETICIDA (TIPO SPRAY). AEROSSOL. CAPACIDADE MÍNIMA DA LATA: 395 ML. APLICAÇÃO: EFICAZ CONTRA MOSQUITOS (INCLUSIVE AEDES AEGYPTI), PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SBP, BAYGON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	400
11	3022	<u>224639</u>	<u>23221</u>	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, EM ROLO, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, LARGURA DE 10 CM. ROLO COM 30 METROS (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). PACOTE COM 4 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM FARDOS (OU CAIXAS) COM 16 PACOTES PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	Pacote	3.000
12	3022	<u>233648</u>	<u>23222</u>	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NÃO PICOTADO, EM ROLO, NA COR BRANCA, LARGURA DE 10 CM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). PACOTE COM 8 UNIDADES DE ROLOS COM NO MÍNIMO 300 METROS . ACONDICIONADOS EM FARDOS (OU CAIXAS) COM 8 PACOTES, SENDO NO MÁXIMO 2 UNIDADES NA ALTURA POR 4 UNIDADES, PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	Pacote	4.200
13	3022	<u>412918</u>	<u>1044</u>	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA BRANCA, 100% CELULOSE, MEDINDO 21 X 23 CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), DUAS DOBRAS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	Pacote	12.000
14	3022	<u>601243</u>	<u>1058</u>	RODO DE PLÁSTICO DUPLO, COM 40CM DE BORRACHA DUPLA E COM CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO DE 120CM, E COM ENCAIXE DE ROSCA.	Unidade	50
15	3022	<u>298406</u>	<u>1060</u>	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM TABLETE DE 200G. CONTENDO SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ETC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RAZZO, YPÊ, BRILHANTE E URCA, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), SENDO QUE AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAIS COM APENAS 1 (UM) TABLETE DE 200GR.	Unidade	300
16	3022	<u>254879</u>	<u>1061</u>	SABÃO DE COCO BIODEGRADÁVEL, EM TABLETE DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.REFERÊNCIA: YPÊ, RAZZO, URCA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), SENDO QUE AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR	Unidade	1.100

				EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APENAS 1 (UMA) TABLETE DE 200GR.		
17	3022	<u>324827</u>	<u>1062</u>	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, ALCALIZANTES, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO NA COR AZUL, ENZIMAS E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRODUTO DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RAZZO, KLIPPER, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa	600
18	3022	<u>307321</u>	<u>1071</u>	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE de 100 LITROS, NA COR PRETA; LARGURA DE 75 CM; ALTURA MÍNIMA DE 90 CM; COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 97% POLIETILENO E 3% PIGMENTO; RESISTENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191, 08 MICRAS DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNID; CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE E PROCEDÊNCIA.VER CONSIDERAÇÕES SOBRE ROTULAGEM.	Pacote	650
19	3022	<u>481229</u>	<u>1066</u>	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COM 30 LITROS DE CAPACIDADE, ESPESSURA DE 6 MI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 59 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR PRETA. OBS.: CADA PACOTE DEVE PESAR, NO MÍNIMO, 2195 G.	Pacote	250
20	3022	<u>226093</u>	<u>1067</u>	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COM 50 LITROS DE CAPACIDADE, ESPESSURA DE 6 MI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR PRETA. OBS.: CADA PACOTE DEVE PESAR, NO MÍNIMO, 3.025 G.	Pacote	350
21	3022	<u>417309</u>	<u>325697</u>	SABONETE LÍQUIDO, ANTISEPTICO, PEROLADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS. 6 A 7 PH DE ACIDEZ, EM LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURIL SARCOSINATO DE 1,02 A 1,03G/ML, A BASE DE TRICLOSAN 0,5%. APLICAÇÃO REFIL PARA SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, LIMPEZA DAS MÃOS, ODOR FLORAL, PRONTO PARA USO, BIODEGRADÁVEL. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS-FISPQ.	Unidade	2.000
22	3021	<u>137057</u>	<u>1236</u>	TOALHA DE COZINHA. EM ALGODAO (SACO DE TRIGO) ALVEJADO. MEDIDA MINIMA DE 68 X 40 CM. COM ACABAMENTO EM OVERLOCK.	Peça	280

Anexo II - Tabela preço LIMP 2023.pdf

Item	Nat Desp.	Cód. SIASG	SIE	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	3022	<u>310507</u>	<u>967</u>	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2% A 2,5%, EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.REFERÊNCIA: BRILHANTE, Q-BOA, YPÊ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.700	3,82	10.314,00
2	3022	<u>429961</u>	<u>973</u>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM 46° GRAUS (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 1%), LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000	4,88	4.880,00
3	3021	<u>419219</u>	<u>1173</u>	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200 ML, EM POLIPROPILENO, CONFORME NORMA DA ABNT 14865/2012, 180G, PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	3.600	6,50	23.400,00
4	3021	<u>254007</u>	<u>1174</u>	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, EM POLIPROPILENO. CONFORME NORMA ABNT NBR 14865/2012, 75G, PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 25 PACOTES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	300	3,47	1.041,00
5	3022	<u>396196</u>	<u>1001</u>	DESINFETANTE BACTERICIDA, A BASE DE ESSÊNCIA DE PINHO, FÓRMULA C/ CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A 50%, FRASCO COM 500 ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA: KALIPTO, YPÊ, PINHO SOL, PINHO BRIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.400	3,39	4.746,00
6	3022	<u>303276</u>	<u>1007</u>	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, VISCOSO, PARA USO GERAL, PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ POSSUIR: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO; PH: 5,5- 8,0; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA : 6,50- 7,90 %; PESO MOLECULAR MÉDIO: 342; VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ OU MINUANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%) PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	4.000	2,66	10.640,00
7	3022	<u>307875</u>	<u>1022</u>	ESFREGÃO PARA LIMPEZA TIPO SACO DE CHÃO DE ALTA ABSORÇÃO (SACO DE TRIGO), ALVEJADO, 100% ALGODÃO, 22 BATIDAS, MEDINDO 45 X 65 CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 15%).	1.400	3,77	5.278,00
8	3022	<u>318923</u>	<u>1028</u>	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS 110 X 75 MM, COM ESPESSURA ENTRE 20 E 22 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). DE POSSUIR UM LADO ÁSPERO DE FIBRA ABRASIVA E O OUTRO EM ESPUMA MACIA, SENDO QUE AMBOS DEVERÃO SER UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA. SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS: BOMBRILO OU SCOTH BRITE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 60 UNIDADES PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO.	3.300	1,29	4.257,00

9	3022	<u>230233</u>	<u>1033</u>	FLANELA PARA LIMPEZA- FLANELA PARA LIMPEZA NA COR AMARELA MEDIDAS 30 X 40 CM ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	2,52	2.520,00
10	3011	<u>484679</u>	<u>9400</u>	INSETICIDA (TIPO SPRAY). AEROSSOL. CAPACIDADE MÍNIMA DA LATA: 395 ML. APLICAÇÃO: EFICAZ CONTRA MOSQUITOS (INCLUSIVE AEDES AEGYPTI), PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SBP, BAYGON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	400	11,43	4.572,00
11	3022	<u>224639</u>	<u>23221</u>	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, EM ROLO, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, LARGURA DE 10 CM. ROLO COM 30 METROS (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). PACOTE COM 4 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM FARDOS (OU CAIXAS) COM 16 PACOTES PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	3.000	4,45	13.350,00
12	3022	<u>233648</u>	<u>23222</u>	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NÃO PICOTADO, EM ROLO, NA COR BRANCA, LARGURA DE 10 CM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%). PACOTE COM 8 UNIDADES DE ROLOS COM NO MÍNIMO 300 METROS . ACONDICIONADOS EM FARDOS (OU CAIXAS) COM 8 PACOTES, SENDO NO MÁXIMO 2 UNIDADES NA ALTURA POR 4 UNIDADES, PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	4.200	40,64	170.688,00
13	3022	<u>412918</u>	<u>1044</u>	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA BRANCA, 100% CELULOSE, MEDINDO 21 X 23 CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), DUAS DOBRAS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA UM MELHOR ARMAZENAMENTO NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CTF/APP-IBAMA, DO FABRICANTE DO PRODUTO.	12.000	10,91	130.920,00
14	3022	<u>601243</u>	<u>1058</u>	RODO DE PLÁSTICO DUPLO, COM 40CM DE BORRACHA DUPLA E COM CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO DE 120CM, E COM ENCAIXE DE ROSCA.	50	11,01	550,50
15	3022	<u>298406</u>	<u>1060</u>	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM TABLETE DE 200G. CONTENDO SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ETC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RAZZO, YPÊ, BRILHANTE E URCA, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), SENDO QUE AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAIS COM APENAS 1 (UM) TABLETE DE 200GR.	300	2,90	870,00
16	3022	<u>254879</u>	<u>1061</u>	SABÃO DE COCO BIODEGRADÁVEL, EM TABLETE DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE INTEGRAL COM A NORMA TÉCNICA NBR-14.725 DA ABNT, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.REFERÊNCIA: YPÊ, RAZZO, URCA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), SENDO QUE AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APENAS 1 (UMA) TABLETE DE 200GR.	1.100	3,83	4.213,00
17	3022	<u>324827</u>	<u>1062</u>	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, ALCALIZANTES, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO NA COR	600	4,89	2.934,00

				AZUL, ENZIMAS E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRODUTO DEVIDAMENTE NOTIFICADO NA ANVISA. INCLUIR FISPQ DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RAZZO, KLIPPER, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	3022	<u>307321</u>	<u>1071</u>	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE de 100 LITROS NA COR PRETA; LARGURA DE 75 CM; ALTURA MÍNIMA DE 90 CM; COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 97% POLIETILENO E 3% PIGMENTO; RESISTENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191, 08 MICRAS DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNID; CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE E PROCEDÊNCIA.VER CONSIDERAÇÕES SOBRE ROTULAGEM.	650	58,30	37.895,00
19	3022	<u>481229</u>	<u>1066</u>	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COM 30 LITROS DE CAPACIDADE, ESPESSURA DE 6 MI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 59 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR PRETA. OBS.: CADA PACOTE DEVE PESAR, NO MÍNIMO, 2195 G.	250	28,80	7.200,00
20	3022	<u>226093</u>	<u>1067</u>	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO COM 50 LITROS DE CAPACIDADE, ESPESSURA DE 6 MI, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR PRETA. OBS.: CADA PACOTE DEVE PESAR, NO MÍNIMO, 3.025 G.	350	27,76	9.716,00
21	3022	<u>417309</u>	<u>325697</u>	SABONETE LÍQUIDO, ANTISEPTICO, PEROLADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS. 6 A 7 PH DE ACIDEZ, EM LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURIL SARCOSINATO DE 1,02 A 1,03G/ML, A BASE DE TRICLOSAN 0,5%. APLICAÇÃO REFIL PARA SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, LIMPEZA DAS MÃOS, ODOR FLORAL, PRONTO PARA USO, BIODEGRADÁVEL. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS- FISPQ.	2.000	21,53	43.060,00
22	3021	<u>137057</u>	<u>1236</u>	TOALHA DE COZINHA. EM ALGODAO (SACO DE TRIGO) ALVEJADO. MEDIDA MINIMA DE 68 X 40 CM. COM ACABAMENTO EM OVERLOCK.	280	3,18	890,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HUDSON SILVA VIEIRA - SIAPE 1845877
Divisão de Almoarifado - DA/DMP/PROAD
Em 17/02/2023 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/654824?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE ROBERTO FRANCO DE SOUSA - SIAPE 1951647
Chefe da Divisão de Almoarifado
Divisão de Almoarifado - DA/DMP/PROAD
Em 17/02/2023 às 14:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/655041?tipoArquivo=O>